INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PROCESSO SEI Nº 23243.001557/2019-29
DOCUMENTO SEI Nº 0501712

EDITAL Nº 4/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora-Geral do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Rondônia, por meio da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o Resultado da Apuração dos Votos do Processo Eleitoral** para Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica do *Campus* Colorado do Oeste do IFRO, conforme estabelecido no cronograma do Edital nº 4/2019, de 8 de fevereiro de 2019, e suas alterações.

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS

1.1 Divulgação do Resultado da Apuração dos Votos para Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, conforme Anexo I.

ANEXO I

RESULTADO DA VOTAÇÃO PARA COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

Candidato	Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Docentes (VDo)	Número de eleitores aptos a votar no segmento de Docentes (NDo)	Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Técnico-Administrativo em Educação (VTa)	Número de eleitores aptos a votar no segmento de Técnico-Administrativos em Educação (NTa)	Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Discentes (VDi)	Número de eleitores aptos a votar no segmento de Discentes (NDi)	Taxa percentual do total de votos do candidato (TVC)*
Aline Fonseca do Nascimento	**24**	51	**9**	53	**74**	402	**27,48%**
Marcio Adolfo de Almeida	**8**	51	**29**	53	**91**	402	**31,01%**

*Conforme o §1º do Art. 14 do Edital nº 4/2019.

	Votos em Branco no segmento de Docentes	Votos em Branco no segmento de Técnico-Administrativo	Votos em Branco no segmento de Discentes
Votos em Branco	**3**	**2**	**41**

Documento assinado eletronicamente por **Salete Borino**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 14/03/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0501712** e o código CRC **488CCD2D**.